



# Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 895/2020  
Data: 23/03/2020 Horário: 10:09  
LEG - IND 215/2020

## INDICAÇÃO

**ASSUNTO:** Solicita inclusão de Incisos ao Artigo 1º do Decreto Nº 4.636, de 18 de março de 2020, para incluir ao teletrabalho os servidores públicos que tenham filhos portadores de deficiência física e também para servidores públicos que tenham filhos menores de idade com doenças crônicas e respiratórias, abrangendo a referida sugestão para a administração indireta e autarquias.

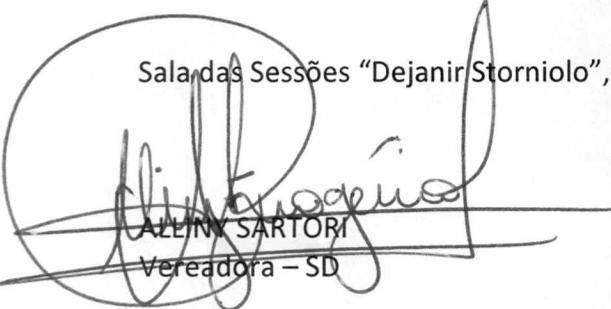
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

**JUSTIFICATIVA:** O risco de contágio desta doença é muito alto e as pessoas têm se reservado cada vez mais dentro de suas casas e saindo apenas em casos emergenciais. Preocupada com toda essa reviravolta que estamos passando, sugiro que a Senhora Prefeita que inclua Incisos ao Artigo 1º do Decreto nº 4.696, do dia 18 de março, incluindo ao teletrabalho os servidores públicos que tenham filhos portadores de deficiência física e também para servidores públicos que tenham filhos menores de idade com doenças crônicas e respiratórias incluindo também aos servidores da administração indireta e autarquias.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 23 de março de 2020.

  
ALINE SARTORI  
Vereadora – SD

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**

**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

